



## EDITAL DE LEILÃO 001/2026

### LEILÃO UNIFICADO DE IMÓVEIS IMÓVEIS PARTICULARES – NORMAS E CONDIÇÕES

Os COMITENTES, vêm tornar público que será realizado a partir do dia **02/01/2026**, o LEILÃO ONLINE dos bens especificados no ANEXO I, através do Leiloeiro Oficial, o Sr. **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JUCEMG nº 445**, e de acordo com as regras e especificações deste Edital.

#### 1. OBJETO DO LEILÃO.

1.1. Constitui objeto do leilão, a alienação dos imóveis pertencente aos COMITENTES relacionados no Anexo I deste Edital.

#### 2. DIA E HORÁRIO DO LEILÃO.

2.1. Os interessados poderão oferecer lances eletrônicos através do portal [www.MGL.com.br](http://www.MGL.com.br), devendo com antecedência proceder ao cadastramento junto ao referido site, cientificando-se das normas ali impostas.

2.2. Os lances online iniciarão a partir do dia **02/01/2026, às 14:00 horas.**

2.3. Caso o bem não seja vendido na data indicada, o Leiloeiro fica autorizado a promover a venda do imóvel pelo valor a ser definido pelo COMITENTE nas seguintes datas subsequentes designadas: **05/01/2026, 26/01/2026, 02/02/2026, 23/02/2026, 03/03/2026, 23/03/2026, 06/04/2026, 27/04/2026, 05/05/2026, 25/05/2026, 08/06/2026 e 22/06/2026 às 14:00 horas.**

#### 3. VISITA PRÉVIA AO IMÓVEL.

3.1. As fotos do bem disponibilizadas no site [www.MGL.com.br](http://www.MGL.com.br), bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de oferecerem conforto aos interessados. Assim sendo, a manifestação de interesse na compra de qualquer lote, deve-se dar somente após visitação e análise das documentações dos imóveis.

3.2. O bem objeto deste Leilão poderá ser visitado pelo interessado no local, horário e data especificada conforme agendamento feito através do telefone 0800 242 2218 ou WhatsApp (37)9 9908-2820.

#### 4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS.

4.1. Os esclarecimentos e informações a respeito do leilão serão feitos pelo Leiloeiro, presencialmente ou pelos meios de comunicação acima, endereço: Rua Do Dego, nº 317, bairro Santa Mônica II, na cidade de Itaúna/MG, CEP nº 35681-246, por e-mail no [secretario21@fernandoleiloeiro.com.br](mailto:secretario21@fernandoleiloeiro.com.br), através do canal de atendimento 0800 242 2218 ou pelo WhatsApp (37)9 9908-2820.

#### 5. LANCES.

5.1. Os interessados poderão oferecer lances eletrônicos através do portal [www.MGL.com.br](http://www.MGL.com.br), devendo com antecedência proceder ao cadastramento junto ao referido site, cientificando-se das normas ali impostas.



5.2. Serão aceitos lances via internet, daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site. Estando com o cadastro ativo poderão participar online os interessados, por meio de acesso identificado e fornecido sob exclusiva responsabilidade do Leiloeiro, por meio de seu site, estando os interessados sujeitos integralmente às condições dispostas neste edital de leilão. O interessado que efetuar o cadastramento deverá ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações dispostas neste edital de leilão e nas normas impostas no site.

5.3. Para acompanhamento do leilão e participação de forma online, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no site do Leiloeiro, enviar a documentação necessária, bem como anuir às regras de participação dispostas no site do leilão para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital. Os lances oferecidos online não garantem direitos ao ARREMATANTE em caso de recusa do Leiloeiro ou COMITENTE por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, posto que sejam apenas facilitadoras de oferta, com os riscos naturais às falhas ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries, que são assumidos com exclusividade pelo interessado ao optar por participar do leilão, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

5.4. Para participação no leilão, o interessado deverá estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como não haver restrições no SPC e SERASA.

5.5. Fica reservado ao COMITENTE, a seu critério e sem prévia comunicação, o direito de vender ou não o imóvel pelo maior lance alcançado ou então, por outro valor ofertado que não o lance maior, bem como retirar, desdobrar, reunir os imóveis em lotes, ou voltar lances, sempre por intermédio do Leiloeiro Oficial, bem como alterar ou revogar no todo ou parte o presente Edital sem que caiba ao ARREMATANTE direito a qualquer indenização ou compensação de qualquer natureza, renunciando desde já, a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento desta possibilidade.

5.6. Os lances ofertados serão encaminhados para apreciação do COMITENTE e estarão sujeitos a sua aprovação para a homologação da venda, sendo que a finalização do leilão somente se dará após a homologação.

5.7. Após a oferta do lance este não poderá ser cancelado e/ou retirado, não cabendo desistência da oferta, e o proponente deverá efetuar o pagamento caso seja o vencedor do leilão, conforme Item 8.2.

## **6. PROPOSTA PARA COMPRA.**

6.1. As propostas serão apresentadas conforme o Modelo de Proposta (Anexo 2), preenchido de forma legível, não se admitindo rasuras, emendas ou entrelinhas.

6.2. A proposta deverá ser encaminhada em até 24 horas anteriores ao leilão, diretamente para o escritório do Leiloeiro, localizado à Rua Idalina Dornas, nº 13, bairro Universitário, cidade de Itaúna/MG, CEP nº 35.681-156, por e-mail no [secretario21@fernandoleiloeiro.com.br](mailto:secretario21@fernandoleiloeiro.com.br), contendo o assunto: “Proposta para Compra”, ou pelo WhatsApp no número (37) 9 9908-2820, acompanhada dos documentos de identificação (Pessoa física: cédula de identidade, CPF e comprovante de endereço/Pessoa Jurídica: Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado da Ata de Eleição da Diretoria).

## **7. CONDUÇÃO DO LEILÃO.**

7.1. A ordem do pregão dos lotes ficará a critério do Leiloeiro.

7.2. Na sucessão de lances, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa indicada pelo Leiloeiro no início do pregão de cada lote de bens.



7.3. O encerramento de cada lote será realizado em tempo real pelo Leiloeiro. Respeitado o tempo mínimo de 30 segundos, o Leiloeiro poderá realizar o encerramento do lote de forma deliberada, sendo assim, para maior segurança do licitante, sugerimos que o mesmo envie os lances nos primeiros 30 segundos de apregoamento.

7.4. O bem será vendido a quem maior lance oferecer desde que sejam homologados pelo COMITENTE.

7.5. Os valores mínimos determinados pelo COMITENTE constam na relação descritiva de cada item no “Anexo I” do presente Edital, sendo que, mesmo após os itens receberem lances, os valores ofertados serão submetidos a apreciação do COMITENTE.

7.6. Fica reservado o direito de alterar a composição e/ou agrupamento de lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, bem como incluir ou excluir lotes, sem que isso importe qualquer direito a indenização ou reparação, não podem os licitantes alegarem desconhecimento das possibilidades descritas no presente Edital.

## **8. LANCES CONDICIONAIS.**

8.1. Quando o maior lance oferecido não atingir o valor mínimo definido pelo COMITENTE, o Leiloeiro poderá acolher “lances condicionais” os quais estarão sujeitos a posterior aprovação pelo COMITENTE. Os “lances condicionais” serão válidos pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data do leilão.

8.2. No caso de desistência ou arrependimento do lance ou proposta efetuada, dentro do período acima citado de 5 dias úteis, o ARREMATANTE ficará obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento). Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32.

8.3. Caso o COMITENTE não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo ARREMATANTE.

## **9. DOS VALORES.**

9.1. Os imóveis estão sendo ofertados para pagamento à vista ou parcelado em condições a serem verificadas diretamente junto ao COMITENTE.

9.2. A proposta, mediante pagamento parcelado, independentemente do valor, estará sujeita à análise e aprovação do COMITENTE e ficará ao seu exclusivo critério, realizar ou não a venda parcelada, sem que a sua negativa lhe acarrete quaisquer ônus ou penalidades, portanto, não podem os licitantes alegarem desconhecimento das possibilidades descritas no presente Edital.

9.3. Caberá ao ARREMATANTE, o pagamento ao Leiloeiro da comissão legal de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do (s) bem (s) arrematado (s).

## **10. DA FORMALIZAÇÃO DA VENDA E DO PAGAMENTO.**

10.1. Homologada a arrematação do bem, será lavrado o Contrato de Compra e Venda, com todas as disposições nele impostas, bem como forma e condições de pagamento, que, após analisado pelas partes, deverá ser assinado em 03 vias por meio eletrônico ou presencialmente no escritório do Leiloeiro, localizado à Rua do Dego, nº317, bairro Santa Mônica II, cidade de Itaúna/MG, CEP nº 35.681-246



10.2. Mediante Contrato de Compra e Venda devidamente assinado, O ARREMATANTE receberá via e-mail os dados para depósito do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro (5% - cinco por cento) na conta bancária indicada por este último.

10.3. Se à vista, o pagamento total da arrematação e a comissão do Leiloeiro, deverão ser realizados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura do Contrato de Compra e Venda, sendo que os comprovantes deverão ser enviados para o e-mail [secretario21@fernandoleiloeiro.com.br](mailto:secretario21@fernandoleiloeiro.com.br) ou pelo WhatsApp no nº 037 9 9908-2820. Se parcelado, os comprovantes deverão ser enviados mensalmente nas datas previstas conforme indicadas no referido Contrato.

10.3. Até a data da lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda é permitida a desistência ou arrependimento da venda pelo COMITENTE, nas seguintes hipóteses: a) por problemas cadastrais do ARREMATANTE, b) por impossibilidade documental, c) quando o ARREMATANTE tiver seu nome citado ou envolvido, direta ou indiretamente, em fato público que o exponha de maneira negativa ou íntegra, sob qualquer aspecto, investigação em âmbito administrativo, civil ou penal, d) quando a venda não atender aos interesses do COMITENTE (ainda que enquadrada nas condições do leilão), ou e) nos casos previstos em lei.

10.4. Em qualquer dessas hipóteses será restituída ao ARREMATANTE a quantia por ele eventualmente paga pelo imóvel arrematado até aquele momento (incluindo-se a comissão do Leiloeiro, impostos e taxas), devidamente atualizada pelos índices da caderneta de poupança, renunciando expressamente o ARREMATANTE, desde já, a qualquer outra restituição ou indenização.

10.5. Todos os instrumentos públicos e particulares necessários à formalização da compra e venda serão formalizados no mínimo em 90 (noventa) dias contados da realização do leilão.

10.6. Não ocorrendo a assinatura de qualquer dos instrumentos públicos ou particulares por culpa exclusiva do ARREMATANTE, poderá ocorrer a critério do COMITENTE, o cancelamento da arrematação e a devolução dos valores nominais pagos pela compra dos bens moveis e imóveis, excluindo-se o valor pago a título de sinal, impostos, taxas e a comissão do Leiloeiro independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ou formalização do acordo. Caso, contudo, o ARREMATANTE tenha arrematado o imóvel à vista e pago todo o valor, será feita a devolução dos valores nominais anteriormente mencionados, descontando-se 20% (vinte por cento) do valor pago pelo imóvel a título de multa, impostos, taxas e a comissão do Leiloeiro.

10.7. Todos os prazos acima referidos poderão ser prorrogados caso haja pendências documentais até a regularização destas.

10.8. Vencida a documentação da Escritura Pública ou para o respectivo registro, por culpa do ARREMATANTE, ficará sob a sua responsabilidade a obtenção de novos documentos, hipótese em que o COMITENTE não poderá ser responsabilizado no caso de atraso.

10.9. A transmissão da posse direta (para imóveis desocupados) ou indireta (para imóveis ocupados) pelo COMITENTE se dará na data do registro das respectivas escrituras públicas na matrícula imobiliária, ficando o ARREMATANTE, entretanto, a partir da confirmação do pagamento do preço do imóvel arrematado à vista, responsável por todas as obrigações relativas ao imóvel, como tributos, taxas e despesas condominiais.

10.10. O pagamento feito por meio de cheque será confirmado após a sua regular compensação.

10.11. Outorgada a Escritura Pública de Compra e Venda o ARREMATANTE deverá apresentar ao Leiloeiro no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura, o instrumento devidamente registrado no Registro Imobiliário, ressalvadas as hipóteses de prorrogações autorizadas ou quando houver pendências documentais do COMITENTE, bem como, efetivar a substituição do contribuinte na Prefeitura Municipal e do responsável pelo imóvel junto à administração



do condomínio ao qual o imóvel eventualmente pertença bem como alteração de titular junto as concessionárias de água e energia, sob pena do ARREMATANTE incorrer em multa de 5% (cinco por cento) em favor do COMITENTE.

## **11. DAS DESPESAS COM A TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS.**

11.1. Serão de responsabilidade do ARREMATANTE todas as providências e despesas necessárias à transferência do imóvel arrematado, tais como, imposto de transmissão, taxas, alvarás, certidões, avaliações, certidões pessoais em nome do COMITENTE, escrituras, emolumentos cartorários, registros, averbações de qualquer natureza, serviços de despachante, inclusive o recolhimento de laudêmio e obtenção de certidões autorizativas, ainda que relativo a hipóteses de situações enfitêuticas não declaradas ao tempo da alienação.

## **12. DA VENDA EM CARÁTER AD CORPUS E CONFORME O ESTADO FÍSICO DOS IMÓVEIS.**

12.1. Os imóveis serão vendidos em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, isto é, o ARREMATANTE adquire o imóvel como se apresenta como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem, não podendo, por conseguinte, exigir complemento de área, reclamar eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos dos imóveis apregoados, não podendo ainda, alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização dos bens, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária.

12.2. O ARREMATANTE deverá se cientificar prévia e inequivocadamente, por conta própria, das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos (municipal, estadual e federal), especialmente no tocante a legislação e preservação ambiental, saneamento, situação enfitêutica, uso do solo e zoneamento, servidões de qualquer natureza e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, às quais estará obrigado a respeitar por força da arrematação do imóvel, não ficando o COMITENTE, responsável por qualquer levantamento ou providências neste sentido. O COMITENTE não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo ou passivos de caráter ambiental.

12.3. Os encargos tributários e condominiais do imóvel arrematado que incidirem até a data da arrematação serão de responsabilidade do COMITENTE. Assim, somente aqueles encargos pagos após a data da arrematação pelo ARREMATANTE serão passíveis de ressarcimento por parte do COMITENTE nos casos de invalidação da arrematação.

## **13. PENALIDADES.**

13.1. O não pagamento dos valores de arrematação e comissão do Leiloeiro, no prazo estabelecido neste edital, configurará desistência ou arrependimento por parte do ARREMATANTE, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e a favor do COMITENTE o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32.

13.2. O ARREMATANTE que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões online e presenciais futuros.

13.3. Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, **principalmente à combinação de lances e/ou propostas**, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 8.666/93:



(...)

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa

(...)

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

(...)

Art. 95. Afastar ou procura afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

#### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS.**

14.1. O pagamento relativo à arrematação e a comissão do Leiloeiro, fica subordinado a Condição Resolutiva, ou seja, a não compensação do cheque, por insuficiência de fundos, sustação ou qualquer outro motivo, implicará na resolução de pleno direito do negócio jurídico, independente de notificação, não gerando qualquer efeito para as partes ou terceiros, sem prejuízo da apuração de perdas e danos pelo COMITENTE, ficando o imóvel livre para ser alienado, de imediato.

14.2. Para utilizar o financiamento o cliente deverá ter uma proposta já aprovada.

14.3. Caberá exclusivamente ao interessado verificar previamente as condições e formato de garantia do parcelamento/financiamento, inclusive com relação ao percentual máximo de crédito concedido, os quais ficam inteiramente a critério da Instituição Financeira escolhida (em caso de financiamento), devendo ser considerado, pelo ARREMATANTE, a necessidade de aumento do sinal mínimo estipulado, frente ao limite concedido pela Instituição Financeira de sua conveniência.

14.4. Ainda que haja negativa da liberação de crédito pela Instituição Financeira após o leilão, o ARREMATANTE não se desobrigará dos compromissos assumidos para pagamento do valor do arremate e da comissão do Leiloeiro.

14.5. Nos casos específicos, é obrigatória, por parte do ARREMATANTE, a contratação de seguros conforme determina o art. 5, IV da Lei 9.514/97, bem como de danos físicos ao imóvel.

14.6. A responsabilidade do COMITENTE pela evicção ficará limitada à devolução do valor recebido pela venda, excluída a comissão do Leiloeiro. Referida responsabilidade abrangerá, também, o reembolso de valores comprovadamente despendidos pelo ARREMATANTE a título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária (IPTU ou ITR, conforme o caso), desde que comprovado pelo ARREMATANTE, o impedimento ao exercício da posse direta do imóvel. Referidos valores serão atualizados pelos mesmos índices aplicados às cadernetas de poupança desde o dia do desembolso do ARREMATANTE até a data da restituição, não sendo conferido ao adquirente o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados nos artigos 448 e 450 do Código Civil Brasileiro, e tampouco por benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel após a data da aquisição, pelas quais não poderá sequer pleitear direito de retenção do imóvel, a menos que expressamente autorizadas pelo COMITENTE.

14.7. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo ARREMATANTE das referidas condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o



Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

14.8. Integram a este edital as condições para participação de leilões dispostas no link “Cadastre-se” no portal do Leiloeiro.

14.9. O COMITENTE reserva-se no direito de presentes razões de ordem administrativa, comercial, operacional ou de interesse público, revogar total ou parcial o procedimento licitatório, em qualquer fase, com a devolução de todos os pagamentos realizados, a título de sinal, mesmo depois de julgadas as propostas, sem que caiba aos ARREMATANTES o direito à indenização, ressarcimento ou declaração de qualquer espécie.

14.10. O ARREMATANTE declara estar ciente que o COMITENTE não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o Leiloeiro é mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado, nos termos do art. 1.102 do Código Civil Brasileiro, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.

Fica eleito o Foro da Comarca de Itaúna/MG, para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente evento, com exclusão de qualquer outro.

**Itaúna, 02 de janeiro de 2026.**

**FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**  
Leiloeiro Público Oficial  
**JUCEMG N° 445**



### IMÓVEIS PARTICULARES DISPONÍVEIS PARA VENDA

	IMÓVEIS	VALOR
01	<p><b>PA3398</b> – Um terreno vago, caracterizado como sendo o lote nº 01, da quadra nº 03, situado na Rua Professora Inah Corrêa, Bairro Esplanada do Castelo, na cidade em Formiga/MG, com área de 1.316,50m<sup>2</sup> e as seguintes confrontações e medidas: fundos com o Córrego do Romualdo, medindo 42,50m, por um lado com o lote 02, medindo 56,00m, por outro lado com José Eufrásio de Carvalho, medindo 45,00m, tendo frente para a mencionada rua, medindo 14,00m.</p> <p><b>Matrículas nº 65.864, Lv. 02 do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Formiga/MG.</b></p>	R\$ 160.000,00
02	<p><b>PA3400</b> – Um terreno vago, caracterizado como sendo o lote nº 03 da quadra nº 03, situado na Rua Professora Inah Corrêa, Bairro Esplanada do Castelo, na cidade de Formiga/MG, com área total de 533,25 m<sup>2</sup> e as seguintes confrontações e medidas: fundos com o Córrego do Romualdo, medindo 25,00 m, por um lado com o lote 04, medindo 22,00 m, por outro lado com o lote 02, medindo 25,00 m, tendo frente para a mencionada rua, medindo 20,00 m.</p> <p><b>Matrículas nº 65.866, Lv. 02 do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Formiga/MG.</b></p>	R\$ 48.000,00
03	<p><b>PA3402</b> – Um terreno vago, caracterizado como sendo o lote nº 02 da quadra nº 03, situado na Rua Professora Inah Corrêa, Bairro Esplanada do Castelo, com área de 958,00m<sup>2</sup> e as seguintes confrontações e medidas: fundos com o Córrego do Romualdo, medindo 46,50 m, por um lado com o lote 03, medindo 25,00m, por outro lado com o lote 01, medindo 56,00m, tendo frente para a mencionada rua, medindo 20,00m. Rua Professora Inah Corrêa, Bairro Esplanada do Castelo, em Formiga/MG.</p> <p><b>Matrículas nº 65.865, Lv. 02 do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Formiga/MG.</b></p>	R\$ 96.000,00
04	<p><b>PA3403</b> – Um terreno vago, caracterizado como sendo o lote nº 04 da quadra nº 03, situado na Rua Professora Inah Corrêa, Bairro Esplanada do Castelo, na cidade de Formiga/MG, com área total de 651,25 m<sup>2</sup> e as seguintes confrontações e medidas: fundos com o Córrego do Romualdo, medindo 30,50 m, por um lado com o lote 05, medindo 25,00 m, por outro lado com o lote 03, medindo 22,00 m, tendo frente para a mencionada rua, medindo 20,00 m.</p> <p><b>Matrículas nº 65.867, Lv. 02 do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Formiga/MG.</b></p>	R\$ 60.000,00
05	<p><b>PA3404</b> – Um terreno vago, caracterizado como sendo o lote nº 05 da quadra nº 03, situado na Rua Professora Inah Corrêa, Bairro Esplanada do Castelo, na cidade de Formiga/MG, com área total de 602,30m<sup>2</sup> e as seguintes confrontações e medidas: fundos com o Córrego do Romualdo, medindo 23,80m, por um lado com o lote 06, medindo 28,00m, por outro lado com o lote 04, medindo 25,00m, tendo frente para a mencionada rua, medindo 20,00m.</p> <p><b>Matrículas nº 65.868, Lv. 02 do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Formiga/MG.</b></p>	R\$ 56.000,00
06	<p><b>PA10917</b> - O lote de terreno de nº 01 (um) da quadra nº 13 (treze), medindo 1.007,00m<sup>2</sup>, situado na Rua 08, no Bairro Vale das Águas, no município de Funilândia/MG, confrontando bela frente 12,38m com a dita rua; lado direito 26,65m + 25,26m com Rua 05 e passagem de pedestre; lado esquerdo 50,00m com o lote 02; e fundos 25,64m com passagem de pedestre.</p> <p><b>Matrícula nº 44.373, Lv. 02 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Sete Lagoas/MG.</b></p>	R\$ 80.000,00



07	<p><b>PA10918</b> - O lote de terreno de nº 02 (dois) da quadra nº 13 (treze), medindo 1.000,00m<sup>2</sup>, situado na Rua 08, no Bairro Vale das Águas, no município de Funilândia/MG, confrontando bela frente 20,00m com a dita rua; lado direito 50,00 com o lote 01; lado esquerdo 50,00m com o lote 03; e fundos 20,00m com passagem de pedestre.</p> <p><b>Matrícula nº 44.383, Lv. 02 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Sete Lagoas/MG.</b></p>	R\$ 80.000,00
08	<p><b>PA10919</b> - O lote de terreno de nº 03 (três) da quadra nº 13 (treze), medindo 1.000,00m<sup>2</sup>, situado na Rua 08, no Bairro Vale das Águas, no município de Funilândia/MG, confrontando bela frente 20,00m com a dita rua; lado direito 50,00m com o lote 02; lado esquerdo 50,00m com o lote 04; e fundos 20,00m com passagem de pedestre.</p> <p><b>Matrícula nº 44.393, Lv. 02 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Sete Lagoas/MG.</b></p>	R\$ 80.000,00
09	<p><b>PA10920</b> - O lote de terreno de nº 05 (cinco) da quadra nº 13 (treze), medindo 1.047,00m<sup>2</sup>, situado na Rua 08, no Bairro Vale das Águas, no município de Funilândia/MG, confrontando bela frente 29,11m com a dita rua; lado direito 50,00m com o lote 04; lado esquerdo 50,00m com o lote 06; e fundos 12,80m com passagem de pedestre.</p> <p><b>Matrícula nº 44.413, Lv. 02 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Sete Lagoas/MG.</b></p>	R\$ 80.000,00
10	<p>Um apartamento residencial, caracterizado como sendo a unidade 03, situado nesta cidade, rua Camilo Fonseca, nº105 apt 102, com a área residencial de 169,42m<sup>2</sup>, mais área das escadas de 14,895m, uma área coberta de 33m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,1679 no respectivo terreno, que mede 500m<sup>2</sup> sendo 20 m de frente e fundos e 25m laterais.</p> <p><b>Matrícula de nº4.3961 do lv.2 do registro geral de imóveis da comarca de Formiga/MG</b></p>	R\$550.000,00
11	<p><b>PA11280</b> – Trata-se de uma área rural denominado “Capão do Souza”, composto de 18,15,00 ha de terras de culturas e 50,00,00 ha de terras de campos, no município de Camacho/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula.</p> <p>Constam as seguintes informações na matrícula:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• R-4 registro da hipoteca de 2º Grau;</li> <li>• AV-11 averbação do CAR;</li> <li>• R-16 averbação de alienação fiduciária;</li> </ul> <p><b>Matrícula nº 12.685, Lv. 2 do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Itapeçerica/MG.</b></p>	R\$1.499,300,00
12	<p><b>PA1682</b>-Ponte Nova/MG - Lote de terreno nº 44, da quadra “B”, em formato retangular, situado na Rua “C”, no bairro Paraíso, nesta cidade de Ponte Nova/MG, medindo de frente 15,00 metros de frente e fundos e 30,00 metros pelos lados, esquerdo e direito, com área total de 450,00m<sup>2</sup>, dividindo e confortando pela frente com a Rua “C”, pelo lado esquerdo com o lote 45, pelo lado direito com lote 43, e pelos fundos com o lote 18. O imóvel encontra-se desocupado, a topografia apresenta declive para o fundo. Informações de acordo com o laudo de avaliação e matrícula.</p> <p><b>Matrícula Nº 11.753, Livro 2, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Ponte Nova/MG.</b></p>	R\$200.000,00



13	<p><b>PA12639</b> - Apartamento nº 04, localizado no pavimento térreo, do condomínio "RESIDENCIAL BOA VISTA", situado à Rua Pará nº 245, Bairro Brasil, na cidade de Itu/SP, com as seguintes áreas: área útil - 68,64m², área comum - 9,02m², área total 77,66m², ocupando uma fração ideal no terreno de 13,19% ou 75,09m², com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta e indeterminada no estacionamento coletivo.</p> <p><b>Matrícula nº 88.203, Lv. 02 do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Itu/SP.</b></p>	RS\$480.000,00
14	<p><b>PA12610</b> - Trata-se de uma casa residencial, com área de 59,50m² e seu respectivo lote de terreno de nº 07, da quadra U-20, com a área de 360,00m², situada a Rua Conselheiro Saraiva, nº 454, Bairro Nova Era, na cidade de Manga/MG.</p> <p>Limites e confrontações de acordo com a matrícula.</p> <p>Conforme laudo técnico a construção possui: três quartos, sendo uma suíte, um banheiro social, uma sala de estar e cozinha.</p> <p><b>Matrícula nº 6.902, Lv. 02, do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Manga/MG.</b></p>	RS\$242.714,40
15	<p><b>PA12732</b> – Trata-se de uma sorte de terras com a área de 02,00,00ha, sendo 01,50,00ha de cultura de 2ª qualidade e 00,50,00ha de cerrado, localizada na Fazenda Alagoas, na cidade de Patos de Minas/MG.</p> <p>Limites e confrontações de acordo com a matrícula.</p> <p><b>Matrícula nº 7.127 Lv. 02, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Patos de Minas/MG.</b></p>	RS\$166.382,29
16	<p><b>PA12613</b> – Trata-se do lote nº 13, quadra nº 62, setor nº 01, com área total de 217,21m², situado a Rua Zeca Corrêa, do Loteamento Jardim Paraíso, Bairro Jardim Paraíso, em Guimarães/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula.</p> <p><b>Matrícula nº 70.668 Lv. 02, do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Patrocínio/MG.</b></p>	RS\$90.000,00
17	<p><b>PA12733</b> – Trata-se de uma sorte de terras com a área de área total de 80,62,71ha, dividida em 01,61,25 ha de cultura e 79,01,45 ha de campo, situada na Fazenda Andrequicé, município de Presidente Olegário/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula.</p> <p><b>Matrícula nº 25.256, Lv. 02, do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Presidente Olegário/MG.</b></p>	RS\$1.727.868,24
18	<p><b>PA6163</b> – Trata-se do lote 19, da quadra nº B, com a área de 283,59m², situado a Rua Um, no Loteamento Residencial Goiabal, Distrito de Lamounier, município de Itapeverica/MG.</p> <p>Limites e confrontações de acordo com a matrícula.</p> <p><b>Matrícula nº 37.484, Lv.2 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapeverica/MG</b></p>	RS\$50.000,00
19	<p><b>06566/003</b> -Edificação de uso residencial nº. 7, constituída de varanda, 01 suite, 02 quartos, 01 sala, 01 banheiro social, 01 copa, 01 cozinha, 01 área serviço; com a área total construída de 108,41 m2 e parte de um lote de terreno com a área de cento e trinta e dois metros e oitenta e um centímetros quadrados (132,81 m2.) sito a Travessa Amilton Caetano, Bairro Amoreiras, na cidade de Paracatu/MG, com limites e confrontações de acordo com a matrícula</p> <p><b>Matrícula nº 4754 Lv. 02, do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Paracatu/MG.</b></p>	RS\$319.941,10



20	<p><b>PA6164</b> – Trata-se do lote 20, da quadra nº B, com a área de 257,04m<sup>2</sup>, situado a Rua Um, no Loteamento Residencial Goiabal, distrito de Lamounier, município de Itapeçerica/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 37.485, Lv.2 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapeçerica/MG.</b></p>	Rr\$50.000,00
21	<p><b>PA12614</b> – Trata-se do lote nº 111, quadra nº 66, setor nº 01, com área total de 382,88m<sup>2</sup>, situado a Rua Alcimino Corrêa, do Loteamento Jardim Paraíso, Bairro Jardim Paraíso, em Guimarães/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 70.767 Lv. 02, do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Patrocínio/MG</b></p>	R\$145.000,00
22	<p><b>PA6165</b> – Trata-se do lote B, da quadra nº 06, com a área de 203,79m<sup>2</sup>, situado a Rua Cristiano Machado, distrito de Lamounier, município de Itapeçerica/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 36.348, Lv.2 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapeçerica/MG.</b></p>	R\$50.000,00
23	<p><b>PA12616</b> – Trata-se do lote nº 62, quadra nº 68, setor nº 01, com área total de 263,99m<sup>2</sup>, situado a Rua Zeca Corrêa, do Loteamento Jardim Paraíso, Bairro Jardim Paraíso, em Guimarães/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 70.787 Lv. 02, do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Patrocínio/MG.</b></p>	R\$105.000,00
24	<p><b>PA6166</b> – Trata-se do lote C, da quadra nº 06, com a área de 250,00m<sup>2</sup>, situado a Rua Cristiano Machado, distrito de Lamounier, município de Itapeçerica/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 36.348, Lv.2 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapeçerica/MG.</b></p>	R\$50.000,00
25	<p><b>PA12617</b> – Trata-se do lote nº 45, quadra nº 70, setor nº 01, com área total de 264,01m<sup>2</sup>, situado a Rua Zeca Correa, do Loteamento Jardim Paraíso, Bairro Jardim Paraíso, em Guimarães/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 70.801 Lv. 02, do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Patrocínio/MG.</b></p>	R\$105.000,00
26	<p><b>PA6167</b> – Trata-se do lote E, da quadra nº 06, com a área de 212,57m<sup>2</sup>, situado a Rua Cristiano Machado, distrito de Lamounier, município de Itapeçerica/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 36.351, Lv.2 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapeçerica/MG.</b></p>	R\$50.000,00



27	<p><b>PA6168</b> – Trata-se do lote H, da quadra nº 06, com a área de 250,66m<sup>2</sup>, situado a Rua Cristiano Machado, distrito de Lamounier, município de Itapecerica/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 36.354, Lv.2 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica/MG.</b></p>	R\$50.000,00
28	<p><b>PA12618</b> – Trata-se do lote nº 21, quadra nº 01, setor nº 08, com área total de 413,93m<sup>2</sup>, situado a Rua Luzia Gonçalves Xavier, do Loteamento Jardim Paraíso, Bairro Jardim Paraíso, em Guimarães/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 70.802 Lv. 02, do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Patrocínio/MG.</b></p>	R\$155.000,00
29	<p><b>PA6161</b> – Trata-se do lote nº 16, da quadra nº B, com a área de 276,92m<sup>2</sup>, situado a Rua Um, distrito de Lamounier, município de Itapecerica/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 37.481, Lv.2 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica/MG.</b></p>	R\$50.000,00
30	<p><b>PA12619</b> – Trata-se do lote nº 07, quadra nº 02, setor nº 08, com área total de 373,97m<sup>2</sup>, situado a Rua Luzia Gonçalves Xavier, do Loteamento Jardim Paraíso, Bairro Jardim Paraíso, em Guimarães/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 70.809 Lv. 02, do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Patrocínio/MG.</b></p>	R\$143.400,00
31	<p><b>PA7543</b> - Um imóvel urbano, sem benfeitorias, localizado na Rua LEON RUBINGER, no centro, em Brasilândia de Minas/MG, nesta comarca de João Pinheiro/MG, sendo o lote 09 da quadra 48, situado na esquina da Rua Leon Rubinger com a Rua Aldoqueu Dias Batista, lado par, com a área retificada de 240,00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE 12,00 metros com a Rua Leon Rubinger; fundos 12,00 metros com o lote 08; lado direito 20,00 metros com o lote 10; lado esquerdo 20,00 metros com a Rua Aldoqueu Dias Batista." <b>Matrícula nº 44.389, Lv. 2, do Serviço Registral de Imóveis de João Pinheiro/MG.</b></p>	R\$300.960,00
32	<p><b>PA12620</b> - Trata-se do lote nº 20, quadra nº 02, setor nº 08, com área total de 336,00m<sup>2</sup>, situado a Rua Luzia Gonçalves Xavier, do Loteamento Jardim Paraíso, Bairro Jardim Paraíso, em Guimarães/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 70.810 Lv. 02, do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Patrocínio/MG.</b></p>	R\$131.500,00
33	<p><b>PA12621</b> – Trata-se do lote nº 32, quadra nº 02, setor nº 08, com área total de 336,00m<sup>2</sup>, situado a Rua Luzia Gonçalves Xavier, do Loteamento Jardim Paraíso, Bairro Jardim Paraíso, em Guimarães/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 70.811 Lv. 02, do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Patrocínio/MG.</b></p>	R\$131.500,00



34	<p><b>PA7540</b> - Lote situado na Avenida Central do Brasil, bairro Quintas do Agreste, Buritizeiro/MG, com área de terreno urbano, com 2.013,15m<sup>2</sup> (dois mil e treze metros e quinze centímetros quadrados), parte de uma área maior, situada no local denominado Quintas do Agreste, na cidade de Buritizeiro/MG, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente, 15,00 metros confrontando com a Avenida Central do Brasil; Fundos 15,00 metros limitando com área da Agreste LTDA.; Lado direito, 134,21 metros, limitando com Charles David Mendes Duarte; e, Lado esquerdo, 134,21 metros com Vinicous Silva Menezes, totalizando assim a área de 2.013,15m<sup>2</sup>.</p> <p><b>Matrícula nº 28.978, Lv. 2, do Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pirapora/MG.</b></p>	R\$120.004,00
35	<p><b>PA7542</b> - TERRENO/FRAÇÃO: RUA 20 (VINTE), s/n, bairro Jardim dos Buritis, CEP: 39270- 000, Buritizeiro/MG, inscrição imobiliária 01.06.031.0210.001., sendo um terreno urbano, constituído pelo lote n 03 (três), da quadra 31 (trinta e um), com a área de 360.00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), situado à Rua 20 (Vinte), no bairro Jardim dos Buritis, na cidade de Buritizeiro/MG. dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente: 12,00 metros para a Rua 20 (Vinte); Lateral Direita: 30,00 metros, limitando com o lote 04 (quatro); Lateral Esquerda: 30,00 metros, limitando com o lote nº 02 (dois): e Fundos: 12,00 metros limitando com o lote 06 (seis).</p> <p><b>Matrícula nº 34.358, Lv. 2, do Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pirapora/MG.</b></p>	R\$500.000,00
36	<p><b>PA12622</b> – Trata-se do lote nº 44, quadra nº 02, setor nº 08, com área total de 336,00m<sup>2</sup>, situado a Rua Luzia Gonçalves Xavier, do Loteamento Jardim Paraíso, Bairro Jardim Paraíso, em Guimarães/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula.</p> <p><b>Matrícula nº 70.812 Lv. 02, do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Patrocínio/MG.</b></p>	R\$131.500,00
37	<p><b>PA7541</b> - Lote situado na Rua Clementino Barbosa, bairro São Francisco, Buritizeiro/MG, inscrição imobiliária: 01.0002.0061.0313.001, sendo o lote de terreno urbano de nº02 (dois), da quadra nº 61 (sessenta e um), com a área de 448,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), situado no bairro São Francisco, na cidade de Buritizeiro/MG; dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente 16,00 metros para a Rua Clementino Barbosa; Fundos 16,00 metros com o lote nº 03; Lado direito 28,00 metros com o lote nº01, Lateral esquerda 28,00 metros com a Rua do Centenário</p> <p><b>Matrícula nº 29.221, Lv. 2, do Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pirapora/MG.</b></p>	R\$100.032,00
38	<p><b>PA12623</b> – Trata-se do lote nº 80, quadra nº 02, setor nº 08, com área total de 336,00m<sup>2</sup>, situado a Rua Luzia Gonçalves Xavier, do Loteamento Jardim Paraíso, Bairro Jardim Paraíso, em Guimarães/MG.</p> <p><b>Limites e confrontações de acordo com a matrícula.</b></p> <p><b>Matrícula nº 70.815 Lv. 02, do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Patrocínio/MG.</b></p>	R\$131,500,00
39	<p><b>PA12624</b> – Trata-se do lote nº 92, quadra nº 02, setor nº 08, com área total de 336,00m<sup>2</sup>, situado a Rua Luzia Gonçalves Xavier, do Loteamento Jardim Paraíso, Bairro Jardim Paraíso, em Guimarães/MG.</p> <p><b>Limites e confrontações de acordo com a matrícula.</b></p> <p><b>Matrícula nº 70.816 Lv. 02, do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Patrocínio/MG.</b></p>	R\$131.500,00



40	<p><b>PA7646</b> - Um lote com área de 480,00m<sup>2</sup>, constituído pelo lote nº 35 da quadra nº 20-A, situado à Rua Faustino Fernandes, s/n, no Loteamento Vila Maria, na cidade de Buritizeiro/MG. Medidas e confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 19.034, Lv. 2, do Ofício do registro de Imóveis de Pirapora/MG.</b></p>	R\$50.002,00
41	<p><b>PA7016</b> — Trata-se de 0,046% de um terreno com a área de 21,76,00ha, situado no Bairro do Rio do Peixe, na cidade de Cambuí/MG. Medidas e confrontações conforme a matrícula. <b>Matrícula n.º 12.334, Lv.2 do Serviço Registral de Imóveis da cidade de Cambuí/MG.</b></p>	R\$30.000,00
42	<p><b>PA12625</b> – Trata-se do lote nº 20, quadra nº 05, setor nº 08, com área total de 263,98m<sup>2</sup>, situado a Rua Otaviano Corrêa, do Loteamento Jardim Paraíso, Bairro Jardim Paraíso, em Guimarães/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 70.856 Lv. 02, do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Patrocínio/MG.</b></p>	R\$105.000,00
43	<p><b>PA12626</b> – Trata-se do lote nº 40, quadra nº 05, setor nº 08, com área total de 342,76m<sup>2</sup>, situado a Rua Otaviano Corrêa, do Loteamento Jardim Paraíso, Bairro Jardim Paraíso, em Guimarães/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 70.858 Lv. 02, do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Patrocínio/MG.</b></p>	R\$135.000,00
44	<p><b>PA5727</b> – Um terreno urbano constituído do Lote nº 10, da quadra B, com a área real privativa de 1.517,96m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado Estrada Real, bairro Alterosa, no município de Carangola/MG. Toda a infraestrutura urbana disponível, como rua pavimentada/calçada – bloquetes, rede de telefonia, eletricidade, TV a cabo, internet, rede de água e esgoto. Possui declividade entre 10% a 20%. Fica esclarecido a existência de servidão de passagem da rede de esgoto com largura de 02m. (dois metros), caracterizada como faixa “non aedificandi”, não passível de ocupação. <b>Matrícula nº 11.745, Lv. 02, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Carangola/MG.</b></p>	R\$200.000,00
45	<p><b>PA5730</b> – Um terreno urbano constituído do Lote nº 06 da quadra B, com a área real privativa de 1.470,34m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado Estrada Real, bairro Alterosa, no município de Carangola/MG. Toda a infraestrutura urbana disponível, como rua pavimentada/calçada – bloquetes, rede de telefonia, eletricidade, TV a cabo, internet, rede de água e esgoto. Possui declividade entre 10% e 20%. Fica esclarecido a existência de servidão de passagem da rede de esgoto com largura de <b>02m. (dois metros)</b>, caracterizada como faixa “non aedificandi”, não passível de ocupação. <b>Matrícula nº 11.741, Lv. 02, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Carangola/MG.</b></p>	R\$200.000,00



46	<p><b>PA5728</b> – Um terreno urbano constituído do Lote nº 04 da quadra B, sem edificações, com a área real privativa de 2.808,81m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado Estrada Real, bairro Alterosa, no município de Carangola/MG.</p> <p>Toda a infraestrutura urbana disponível, como rua pavimentada/calçada – bloquetes, rede de telefonia, eletricidade, TV a cabo, internet, rede de água e esgoto.</p> <p>Possui declividade entre 10% a 20%.</p> <p>Fica esclarecido a existência de servidão de passagem da rede pluvial e de esgoto com largura de 02m. (dois metros), caracterizada como faixa “non aedificandi”, não passível de ocupação. <b>Matrícula nº 11.739, Lv. 02, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Carangola/MG.</b></p>	R\$200.000,00
47	<p><b>PA5731</b> - Um terreno urbano constituído do Lote nº 03 da quadra B, sem edificações, com a área real privativa de 3.526,11m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado Estrada Real, bairro Alterosa, no município de Carangola/MG.</p> <p>Toda a infraestrutura urbana disponível, como rua pavimentada/calçada – bloquetes, rede de telefonia, eletricidade, TV a cabo, internet, rede de água e esgoto.</p> <p>Possui declividade entre 15% e 35%.</p> <p>Fica esclarecido a existência de servidão de passagem da rede de água, esgoto e pluvial com largura de 03m. (três metros), caracterizada como faixa “non aedificandi”, não passível de ocupação. <b>Matrícula nº 11.738, Lv. 02, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Carangola/MG.</b></p>	R\$200.000,00
48	<p><b>PA4397</b>-Um Terreno Urbano, situado no Loteamento de- nominado ESTRADA REAL, município de Carangola-MG. onstituído do Lote número 10 da Quadra B, medindo 23,70m.</p> <p>Fica esclarecido a existência de servidão de passagem da rede de esgoto com largura de 02m. (dois metros), caracterizada como faixa "non aedificandi",</p>	R\$658.000,00
49	<p><b>PA7013</b> - Um lote de terreno designado por B contendo a área de 416,00m<sup>2</sup>, situado na Rua João Ferreira da Fonseca, na cidade de Cordislândia/MG. Medidas e confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 23.659, Lv.2 do Serviço Registral de Imóveis da cidade de São Gonçalo do Sapucaí/MG.</b></p>	R\$126.268,00
50	<p><b>PA4122</b> - Um lote de terreno para construção com área de 423,00m<sup>2</sup>, nº 312, situado à Rua 21 de Setembro, bairro Vila Nova, na cidade de Formoso/MG. Medidas e confrontações conforme matrícula.</p> <p>Possui uma casa de residência não averbado em matrícula.</p> <p>O imóvel está situado em boa localização na região oeste do município, com toda a infraestrutura disponível.</p> <p><b>Matrícula nº 17.245, Lv. 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Buritis/MG.</b></p>	R\$105.000,00
51	<p><b>PA9375</b> – Trata-se de um lote de terreno de n 15, da quadra n 04, zona n 12, com a área de 1.754,51m<sup>2</sup>, situado no Condomínio Arraial do Lago, na cidade de Itaúna/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 61.186, Lv. 2 do Serviço Registral de Imóveis de Itaúna/MG.</b></p>	R\$420.000,00



52	<p><b>PA1671</b> - Perdígão/MG - Lote com 200,00m<sup>2</sup>, terreno de nº 06, da quadra nº 05, no Prolongamento II do Bairro Santo Agostinho, na cidade de Perdígão/MG e oferece os recursos de infraestrutura urbana, sendo: água potável, esgoto sanitário, energia elétrica, telefone, pavimentação e iluminação pública. Medindo 10,00 x 20,00 metros, situado na Rua Ernane Teodoro Costa, confrontando à direita com o lote 05; fundo com propriedades de Stefânia Maia Caetano; esquerda com o lote 03 e frente com a referida Rua. O imóvel encontra-se desocupado, sem cercas, muros ou contenções, a topografia apresenta pequeno declive para o fundo. CEP: 35545-000.</p> <p><b>Matrícula Nº 59.075, Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Serrana/MG.</b></p>	R\$42.500,00
53	<p><b>PA1670</b> - Perdígão/MG - Lote com 200,00m<sup>2</sup>, terreno de nº 05, da quadra nº 05, no Prolongamento II do Bairro Santo Agostinho, na cidade de Perdígão/MG e oferece os recursos de infraestrutura urbana, sendo: água potável, esgoto sanitário, energia elétrica, telefone, pavimentação e iluminação pública. Medindo 10,00 x 20,00 metros, situado na Rua Ernane Teodoro Costa, confrontando à direita com o lote 05; fundo com propriedades de Stefânia Maia Caetano; esquerda com o lote 03 e frente com a referida Rua. O imóvel encontra-se desocupado, sem cercas, muros ou contenções, a topografia apresenta pequeno declive para o fundo. CEP: 35545-000.</p> <p><b>Matrícula Nº 59.074, Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Serrana/MG.</b></p>	R\$42.500,00
54	<p><b>PA8621</b>- Trata-se de uma casa residencial e seu respectivo lote com <b>1.150,00m<sup>2</sup></b>, situada à Rua Ângelo Folini, nº208, na cidade de Piacatu/SP.</p> <p>Limites e confrontações de acordo com a matrícula.</p> <p>Conforme laudo técnico a construção é composta por 3 quartos (sendo uma suíte com closet), 2 salas, cozinha planejada, lavabo e banheiro social, área de serviço, além de duas vagas de garagem coberta, perfazendo uma área total de <b>420,54 m<sup>2</sup></b>. Ótimo estado de conservação em vias asfaltadas.</p> <p><b>Matrícula nº 12.084, Lv. 2 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bilac/SP.</b></p>	R\$1.300.000,00
55	<p><b>PA8618</b>- Trata-se de uma casa residencial e seu respectivo lote com <b>270,00m<sup>2</sup></b>, situada à Travessa Antônio Marcos Gomes, nº48, na cidade de Piacatu/SP.</p> <p>Limites e confrontações de acordo com a matrícula.</p> <p>Conforme laudo e matrícula o imóvel é constituído de 03 dormitórios (sendo 01 suíte), 01 sala, 01 copa/cozinha, 01 banheiro social, 01 área de serviço e 01 varanda, totalizando <b>153,77m<sup>2</sup></b> de área construída. Está em ótimo estado de conservação de frente a uma via asfaltada.</p> <p><b>Matrícula nº 4.294, Cartório do registro de Imóveis da Comarca de Bilac/SP.</b></p>	R\$310.000,00
56	<p><b>PA8634</b> – Trata-se do Lote "F" da Quadra nº 20, com a área de 150,00m<sup>2</sup>, situado no lado ímpar da Avenida Zualdo Paganini, na cidade de PIACATU/SP.</p> <p>Limites e confrontações de acordo com a matrícula. Lote urbano, sem benfeitorias em formato regular.</p> <p><b>Matrícula nº 10.518 Lv. 2, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bilac/SP.</b></p>	R\$36.500,00
57	<p><b>PA8635</b> – Trata-se do Lote "G" da Quadra nº 20, com a área de 150,00m<sup>2</sup>, situado na Avenida Zualdo Paganini, na cidade de Piacatu/SP.</p> <p>Limites e confrontações de acordo com a matrícula.</p> <p>Lote urbano sem benfeitorias, formato regular com frente para via asfaltada.</p> <p><b>Matrícula nº 10.519, Lv. 2, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bilac/SP.</b></p>	R\$36.500,00



58	<p><b>PA8636</b> – Trata-se do lote "H" da quadra nº 20, com a área de 150,00m<sup>2</sup>, situado no lado ímpar da Avenida Zualdo Paganini, na cidade de PIACATU/SP. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 10.520, Lv. 2, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bilac/SP.</b></p>	R\$36.500,00
59	<p><b>PA8637</b> – Trata-se do lote "H" da quadra nº 20, com a área de 150,00m<sup>2</sup>, situado no lado ímpar da Avenida Zualdo Paganini, na cidade de PIACATU/SP. Limites e confrontações de acordo com a matrícula <b>Matrícula nº 10.520, Lv. 2, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bilac/SP.</b></p>	R\$36.500,00
60	<p><b>PA8620</b> - Um lote "J" da Quadra nº 20, com a área de 150,00m<sup>2</sup>, situado entre à Avenida Zualdo Paganini esquina com a Rua da Saudade, na cidade de PIACATU/SP. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. Conforme laudo o terreno possui ótima topografia e formato regular, sem benfeitorias. <b>Matrícula nº 10.522, Lv. 2, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bilac/SP.</b></p>	R\$36.500,00
61	<p><b>PA1682</b> - Ponte Nova/MG - Lote de terreno nº 44, da quadra "B", em formato retangular, situado na Rua "C", no bairro Paraíso, nesta cidade de Ponte Nova/MG, medindo de frente 15,00 metros de frente e fundos e 30,00 metros pelos lados, esquerdo e direito, com área total de 450,00m<sup>2</sup>, dividindo e confortando pela frente com a Rua "C", pelo lado esquerdo com o lote 45, pelo lado direito com lote 43, e pelos fundos com o lote 18. O imóvel encontra-se desocupado, a topografia apresenta declive para o fundo. Informações de acordo com o laudo de avaliação e matrícula. <b>Matrícula Nº 11.753, Livro 2, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Ponte Nova/MG.</b></p>	R\$200.000,00
62	<p><b>PA7015</b> – 50% lote de terreno de nº 18, da quadra nº 23, com a área de 377,00m<sup>2</sup>, situado na Avenida Tiradentes, no loteamento Inconfidentes, cidade de São Gonçalo do Sapucaí/MG. Medidas e confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 6.458, Lv.2 do Serviço Registral de Imóveis da cidade de São Gonçalo do Sapucaí/MG.</b></p>	R\$67.266,00
63	<p><b>PA5354</b> – Trata-se da unidade nº 03, da quadra nº 07, com a área de 609,22m<sup>2</sup>, situada na Alameda Quaresmeiras, Condomínio Cachoeira das Pedras, no lugar denominado Mendonças, na cidade de São Sebastião do Oeste/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 37.013, Lv. 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapeperica/MG.</b></p>	R\$120.000,00
64	<p><b>PA5355</b> – Trata-se da unidade nº 04, da quadra nº 07, com a área de 600,00m<sup>2</sup>, situada na Alameda Quaresmeiras, Condomínio Cachoeira das Pedras, no lugar denominado Mendonças, na cidade de São Sebastião do Oeste/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 37.014, Lv. 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapeperica/MG.</b></p>	R\$120.000,00



65	<p><b>PA5351</b> – Trata-se da unidade nº 01, da quadra nº 07, com a área de 606,39m<sup>2</sup>, situada na Alameda Quaresmeiras, Condomínio Cachoeira das Pedras, no lugar denominado Mendonças, na cidade de São Sebastião do Oeste/MG.</p> <p>Limites e confrontações de acordo com a matrícula.</p> <p><b>Matrícula nº 37.011, Lv. 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica/MG.</b></p>	R\$120.000,00
66	<p><b>PA5353</b> – Trata-se da unidade nº 02, da quadra nº 07, com a área de 600,00 m<sup>2</sup>, situada na Alameda Quaresmeiras, Condomínio Cachoeira das Pedras, no lugar denominado Mendonças, na cidade de São Sebastião do Oeste/MG.</p> <p>Limites e confrontações de acordo com a matrícula.</p> <p><b>Matrícula nº 37.012, Lv. 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica/MG.</b></p>	R\$120.000,00
67	<p><b>PA3378</b> - Rua 10, Lote 05 Quadra N - Bairro Vila Barreiros - Teófilo Otoni - MG - CEP:39800-000, umterreno urbano lote nº 5, quadra N, com as seguintes medidas e confrontações: 15,37m de frente com a Rua 10, 15,01m de fundos com os lotes 15 e 16, 39,20m à esquerda com o lote 04 e 41,94m à direita com o Lote 06, com área total de 608,57m<sup>2</sup>, situado na Rua 10 do loteamento "Mont Serrat", bairro Vila Barreiros, município Teófilo Otoni/MG.</p> <p><b>Matrícula: 21.021 CRI Teófilo Otoni/MG</b></p>	R\$95.000,00
68	<p><b>PA10087</b> – Trata-se de um apartamento nº 103, classe B, do 1º pavimento, com a área privativa construída de 56,97m<sup>2</sup>, composto por 3 vagas de garagens (06, 29 e 31).</p> <p>O imóvel está situado no lote nº 04, da quadra nº 23, a Rua Burle Marx, n.1366, loteamento Jardim Paraíso, Condomínio Edifício Farol da Barra, na cidade de Luís Eduardo Magalhães/BA.</p> <p>Limites e confrontações de acordo com a matrícula.</p> <p><b>Matrícula nº 20.769, Lv. 02 do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas de Luís Eduardo Magalhães/BA.</b></p>	R\$480.000,00
69	<p><b>PA9868</b> – Trata-se de uma casa residencial com a construída de 57,38 m<sup>2</sup> e seu respectivo lote com a área de 105,00m<sup>2</sup>, situada à Rua João Sérgio Gondim, nº 83, na zona 03, lote nº 11, da quadra nº 47.</p> <p>Limites e confrontações de acordo com a matrícula.</p> <p><b>Matrícula nº 5.763, Lv. 02, do Cartório de Registro de Imóveis e RTDPJ da Comarca de Itapecerica/MG.</b></p>	R\$210.000,00
70	<p><b>PA10804</b> - Trata-se da unidade nº 08, da quadra nº 06, com a área de 600,00 m<sup>2</sup>, situado na Alameda Quaresmeiras, Condomínio Cachoeira das Pedras, no lugar denominado Mendonças, na cidade de São Sebastião do Oeste/MG.</p> <p>Limites e confrontações de acordo com a matrícula.</p> <p><b>Matrícula nº 37.003, Lv. 02 do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da comarca de Itapecerica/MG.</b></p>	R\$120.000,00
71	<p><b>PA10842</b> - Trata-se de um lote nº 14, quadra nº 11, com a área de 2.555m<sup>2</sup>, do Bairro Solar, município de Igarapé.</p> <p>Limites e confrontações de acordo com a matrícula.</p> <p>Lote em condomínio fechado de alto padrão, com ótima infraestrutura e arborização contendo: container supermercado, lagos, quadras, campos esportivos, piscinas, restaurantes, duas portarias com segurança, controle de acesso e segurança ronda.</p>	R\$600.000,00



	Matrícula nº 32.630, Lv. 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Betim/MG.	
72	<p><b>PA10843</b> - Trata-se de um lote nº 15, quadra nº 11, com a área de 2.180m<sup>2</sup>, do Bairro Solar, município de Igarapé.</p> <p>Limites e confrontações de acordo com a matrícula.</p> <p>Lote em condomínio fechado de alto padrão, com ótima infraestrutura e arborização contendo: container supermercado, lagos, quadras, campos esportivos, piscinas, restaurantes, duas portarias com segurança, controle de acesso e segurança ronda.</p> <p><b>Matrícula nº 43.520, Lv. 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Betim/MG.</b></p>	R\$600.000,00
73	<p><b>PA10844</b> - Trata-se de uma casa com a área de 180,00m<sup>2</sup> e seu respectivo lote nº 16, quadra nº 11, com a área de 2.150m<sup>2</sup>, no bairro Solar, município de Igarapé.</p> <p>Limites e confrontações de acordo com a matrícula.</p> <p>Conforme informações do proprietário sobre o terreno foram construídas 2 casas. A principal com características mais rústicas e as outras com características mais modernas, onde se encontram dois chalés.</p> <p>Características das construções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A casa principal possui:</li> </ul> <p>1º pavimento: 2 salas, 1 lareira, 1 adega, 1 cozinha e 1 escada que liga os dois andares da casa.</p> <p>2º pavimento: 2 suítes, sendo uma delas com vista panorâmica para o jardim e piscina.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Chalés: 1 cozinha, 1 quarto e 1 banheiro. Ambos com a mesma estrutura.</li> </ul> <p>Na parte externa da casa há estacionamento para 20 carros, área de churrasco com piscina e um lago abastecido por poço artesiano. O espaço ainda conta com uma roda d'água, uma ponte e um moinho.</p> <p>Seu jardim possui palmeiras imperiais e árvores frutíferas como cerejeira, cupuaçu, acerolas e jatobás.</p> <p>Lote em condomínio fechado de alto padrão, com ótima infraestrutura e arborização contendo: container supermercado, lagos, quadras, campos esportivos, piscinas, restaurantes, duas portarias com segurança, controle de acesso e segurança ronda.</p> <p><b>Matrícula nº 43.525, Lv. 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Betim/MG.</b></p>	R\$1.300.000,00
74	<p><b>PA10934</b> – Trata-se do lote nº 07, da quadra nº 06, com a área de 642,60m<sup>2</sup>, situado à Rua C, integrante do Belmonte Bahia Beach Village, na cidade de Belmonte/BA.</p> <p>Limites e confrontações de acordo com a matrícula.</p> <p>Conforme laudo técnico sobre o condomínio há um espaço gourmet com churrasqueira, piscina e playground.</p> <p><b>Matrícula nº 5.068, Lv. 02, do Cartório do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belmonte/BA.</b></p>	R\$243.000,00



75	<p><b>PA10128</b> – Trata-se de um apartamento 706, do bloco 02, do Condomínio Portal Vistas do Horizonte, situado a Rua Alga Vermelha, nº 120, com as seguintes características 55,92m<sup>2</sup> de área privativa real coberta; 55,92m<sup>2</sup>, de área privativa real total; 23,70 m<sup>2</sup>, de área de uso comum total; 79,62m<sup>2</sup> de área real total; 69,68m<sup>2</sup> de área da unidade equivalente em área de custo padrão, com direito a vaga de garagem 303. <b>Matrícula nº 115.692, do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG</b></p>	R\$284.999,99
76	<p><b>PA11277</b> – Trata-se do lote de nº 18, da quadra V, com a área de 250m<sup>2</sup>, situado a Rua Vereador Tião do Preto (antiga Rua 12), no bairro Ouro Verde, na cidade de Formiga/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 35.518, Lv. 2 do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Formiga/MG.</b></p>	R\$50.000,00
77	<p><b>PA11280</b> – Trata-se de uma área rural denominado “Capão do Souza”, composto de 18,15,00 ha de terras de culturas e 50,00,00 ha de terras de campos, no município de Camacho/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 12.685, Lv. 2 do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Itapecerica/MG.</b></p>	R\$1.499.300,00
78	<p><b>PA11639</b> - Trata-se do lote nº 01, da quadra 1-B, com a área de 252,00m<sup>2</sup>, situado a Rua Rio Três Marias, nº 485, bairro Saudade, na cidade de Formiga/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula <b>Matrícula nº 22.116, Lv. nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga/MG.</b></p>	R\$160.000,00
79	<p><b>PA12437</b> – Trata-se de um lote nº 17, da quadra nº 30, com área de 200,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Três, esquina com a Avenida Oito, Residencial Vale do Sereno, na cidade de Perdígão/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 117.415, Lv. 02 do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Nova Serrana/MG.</b></p>	R\$60.000,00
80	<p><b>PA12476</b> – Trata-se de um lote, com a área de 336,36m<sup>2</sup>, situado a Rua 26, nº 226, Centro, na cidade de Iguatama/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 5.214, Lv. 02 do Ofício de Registro de Imóveis, RTD e PJ, da comarca de Iguatama/MG.</b></p>	R\$50.000,00
81	<p><b>PA12477</b> – Trata-se do lote nº 03, da quadra nº 12, com área de 500,30m<sup>2</sup>, situado a Rua 7, no loteamento denominado Planalto, na cidade de Lagoa Santa/MG. Limites confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 61.373, Lv. 02 do Ofício de Registro de Imóveis, da comarca de Lagoa Santa/MG.</b></p>	R\$305.500,00



82	<p><b>PA12478</b> – Trata-se do lote nº 04, da quadra nº 12, com área de 509,62m<sup>2</sup>, situado a Rua 7, no loteamento denominado Planalto, na cidade de Lagoa Santa/MG. Limites confrontações de acordo com a matrícula. <b>Matrícula nº 61.374, Lv. 02 do Ofício de Registro de Imóveis, da comarca de Lagoa Santa/MG.</b></p>	R\$312.200,00
83	<p><b>PA12514</b> – Trata-se de uma casa residencial situada a Rua Candido Tostes, nº319, bairro São Mateus (Chácara das Paineiras), na cidade de Juiz de Fora/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. Conforme informações do comitente a casa possui: 3 quartos, 1 suíte, garagem para 2 carros com entrada independente, sala principal, sala de jantar, cozinha, varanda, quarto na cobertura para escritório, 01 área de serviço. Cômodo no terraço com potencial para ser transformado em escritório, estúdio ou espaço de leitura. Terreno nos fundos, ideal para a construção de uma área gourmet com piscina ou mesmo para cultivo, lazer ou expansão do imóvel. Versatilidade de uso: excelente tanto para residência quanto para instalação de consultórios, estúdios de pilates/fisioterapia, escritórios ou clínicas. <b>Matrícula nº 12.637, Lv. 02 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Juiz de Fora/MG.</b></p>	R\$590.000,00
84	<p><b>PA5356</b>– Trata-se de um apartamento nº 102, com a área construída área construída de 151,53m<sup>2</sup>, com direito a 1 vaga garagem, localizado no lote nº 088, da quadra nº 030, zona 18, situado a Avenida 7 de setembro, nº 1298, Centro, na cidade de Divinópolis/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. Consta a informação de construção averbada no AV-3 e AV-4 da matrícula. <b>Matrícula nº 79.828, Lv. 02 do 01º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Divinópolis/MG.</b></p>	R\$550.000,00
85	<p><b>PA12556</b> – Trata-se de um apartamento com cobertura nº 304, edificado no 4º pavimento do "Edifício Avelar &amp; Rezende" com área útil de 102,92m<sup>2</sup>, mais área comum e de garagem de 42,1675 m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 145,0875m<sup>2</sup> e sua respectiva fração ideal de 0,07743 do lote de terreno de nº 10, da quadra nº 28, Zona nº 06, com a área de 429,81m<sup>2</sup>, situados na Rua Manoel Correa, nº 340, esquina com a Rua Padre Domingues Maia, no Bairro das Graças, na cidade de Itaúna/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. Conforme AV-1 da matrícula o imóvel é constituído de: sala/copa, quarto, suíte, circulação, banheiro, cozinha e área de serviço e ainda cobertura com hall, banheiro, área descoberta, área de lazer e área de serviço; pisos de cerâmica, cobertura de laje e telha e parte de laje, com instalações completas. <b>Matrícula nº 45.981, Lv. 02 do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Itaúna/MG.</b></p>	R\$350.000,00



86	<p><b>PA12135</b> – Trata-se de um apartamento nº 304, com aproximadamente 56,80m<sup>2</sup> (conforme laudo), situado na Rua Antero Manoel de Sa Filho, nº 85, na Freguesia de Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.</p> <p>Conforme matrícula o apartamento tem direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta indistintamente situada no subsolo ou pavimento de acesso e correspondente fração ideal de 705 70.000 para o apartamento do respectivo terreno designado por lote M-4 do PAL 34291 que mede em sua totalidade 2.969,04m<sup>2</sup>.</p> <p>Consta no AV-5 da matrícula a confrontação da área total do terreno 2.969,04m<sup>2</sup>, cujo prédio foi construído. Consta no R-8, AV-9, AV-10 e AV-11 o registro de servidão do condomínio.</p> <p><b>Matricula 387.162, L.02 do 9º Ofício de Registro de Imóveis da comarca do Rio de Janeiro/RJ.</b></p>	R\$450.000,00
87	<p><b>PA6162</b> – Trata-se do nº lote 18, da quadra nº B, com a área de 281,75m<sup>2</sup>, situado a Rua Um, no Loteamento Goiabal, distrito de Lamounier, município de Itapecerica/MG.</p> <p>Limites e confrontações de acordo com a matrícula.</p> <p><b>Matricula nº 37.483, Lv.2 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica/MG.</b></p>	R\$50.000,00
88	<p><b>PA4140</b> – Trata-se de uma casa residencial, com área construída de 122,00m<sup>2</sup> em uma área de 300,00m<sup>2</sup>, localizada à Avenida Hermes de Paula, nº 92, bairro Rio Novo, cidade de Janaúba/MG, CEP nº 39440-000. Medidas e confrontações conforme matrícula. Situação: Desocupado. <b>Matricula nº 5.742, Lv. 02 do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Janaúba/MG.</b></p>	R\$348.815,00
89	<p><b>06566/093</b>-Um lote de terreno, com área de 250,78m<sup>2</sup>, tendo 12,00metros de frente 12,00 metros de fundos, 20,92 metros do lado direito e 20,95 metros do lado esquerdo, situado na Rua dos Jasmims, lote nº 14 da quadra 05 no Loteamento Lago Vitória, na cidade de Capitólio, comarca de Piumhi-MG.</p> <p><b>Matricula de nº 29.446 do Cartório de Registro de imóveis da comarca de Piumhi/MG</b></p>	R\$1.500.000,00
90	<p><b>06566/073</b>- Um apartamento residencial, com 3 quartos (entre eles uma suíte), sala, copa, cozinha, corredor, banheiro social e uma vaga de garagem, caracterizado como sendo a unidade 03, situado nesta cidade, rua Camilo Fonseca, nº105 apt 102, com a área residencial de 169,42m<sup>2</sup>, mais área das escadas de 14,895m, uma área coberta de 33m<sup>2</sup>e fração ideal de 0,1679 no respectivo terreno, que mede 500m<sup>2</sup> sendo 20 m de frente e fundos e 25m laterais. ( <b>Matricula de nº4.3961 do lv.2 do registro geral de imóveis da comarca de Formiga/MG</b></p>	R\$500.000,00



91	<p><b>06566/074-</b> Uma loja comercial no EDIFÍCIO LUIZ DE OLIVEIRA, situada nesta cidade na AVENIDA FRANCISCO CAMPOS, nº490-A, centro, parte térrea, com um cômodos e uma escada, área construída de 113,20m<sup>2</sup>, parte no subsolo, com 02 (dois) cômodos e 02(duas) instalações sanitárias, área construída de 72,80m<sup>2</sup> e parte no 1º pavimento, com 02(dois) cômodos e 2(duas) instalações sanitárias, área construída de 138,60m<sup>2</sup>.</p> <p><b>Matrícula 16.632 do Registro de Imóveis da comarca de Dores do Indaiá/MG</b></p>	R\$906.821,78
92	<p><b>06566/075-</b> Um lote de terreno urbano, com área de 480,00m<sup>2</sup> medindo 12,00 metros lineáreas de frente e fundo por 40 metros lineáres nas laterais , situado na cidade de Luz/MG.</p> <p><b>Matrícula 9.194 LV nº2-A1 do Registro de Imóveis da Comarca de Luz/MG.</b></p>	R\$667.000,00
93	<p><b>06566/076-</b>Um apartamento residencial em bom estado de conservação, de nº 202, sem vaga de garagem, situado no Edifício Joaquim Batista da Costa, no 3º pavimento, na Rua Marechal Deodoro, Centro de Formiga-MG, com a área construída de 124,30m<sup>2</sup>, 03 quartos (01 suíte) , sala, copa, cozinha</p> <p><b>Matrícula de nº41.751 LV-2 do Refistro de Imóveis da Comarca de Formiga/MG.</b></p>	R\$550.000,00
94	<p><b>06566/093-</b> Um lote de terreno, com área de 250,78m<sup>2</sup>, tendo 12,00metros de frente 12,00 metros de fundos, 20,92 metros do lado direito e 20,95 metros do lado esquerdo, situado na Rua dos Jasmins, lote nº 14 da quadra 05 no Loteamento Lago Vitória, na cidade de Capitólio, comarca de Piumhi-MG.</p> <p><b>Matrícula de nº 29.446 do Cartório de Registro de imóveis da comarca de Piumhi/MG</b></p>	R\$135.000,00
95	<p><b>06566/94-</b> TERRENO DE NUMERO 10 DA QUADRA 04 SITUADO NA CIDADE DE ARCOS COM FORMATO DE TRIÂNGULO COM ÁREA DE 210,000m<sup>2</sup> NA RUA MESSIAS MACEDO NO BAIRRO: MACEDO.</p> <p><b>MATRÍCULA DE Nº 7.964 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARCOS /MG.</b></p>	Rt\$108.000,00
96	<p>Casa com a área construída de 482,88m<sup>2</sup>, situada a Alameda dos Rios, nº 750, edificada no lote nº 22, da quadra O, em Nova Lima/MG, com limites e confrontações de acordo com a matrícula precedente.</p> <p><b>Matrícula nº 41.307, livro 2 do Registro de Imóveis de Nova Lima/MG.</b></p>	R\$6.000.000,00
97	<p>Casa nº 1.039 com área construída de 59,96 m<sup>2</sup> composta por varanda, sala, tres quartos, cozinha, banheiro, edificada em um lote de 300 m<sup>2</sup> situado na Rua Maria do Carmo Myrrha, no bairro Aeroporto em Itaúna/MG.</p> <p>Obs: O imóvel objeto dessa matrícula consta reserva de Usufruto vitalício R11/22921.</p> <p><b>Matrícula 22921 do cartório de registro de Imóveis de Itaúna/MG</b></p>	R\$ 220.000,00

98	Lote de terreno com área de 341 m2 situado na Rua Artur de Oliveira n° 88 Centro, na cidade de Mateus Leme. <b>Matrícula 390 do cartório de Registro de Imóveis de Mateus Leme/MG</b>	<b>RS 374.000,00</b>
99	Lote n° 07 da quadra 18, com área de 369,86m2 situado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, na Avenida Zé Surdo S/N, em Mateus Leme/MG <b>Matrícula 65196 do cartório de Registro de Imóveis de Mateus Leme/MG</b>	<b>RS 308.000,00</b>
100	Lote n° 05 da quadra 18, medindo 394,07m2 situado no bairro Nossa Senhora Aparecida, Avenida Zé Surdo S/N em Mateus Leme/MG <b>Matrícula 65197 do cartório de Registro de Imóveis de Mateus Leme/MG</b>	<b>RS 275.000,00</b>

**Anexo II – Proposta de Compra:**

Ao Leiloeiro Público Oficial,

Envio minha proposta para aquisição do (s) lote (s) de bens abaixo descritos;

Lote (s): \_\_\_\_\_ Leilão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Descrição do (s) lote (s):

Valor da Proposta: R\$ ( \_\_\_\_\_ )

Mais comissão de 5% referente à comissão do Leiloeiro.

Dados do proponente:

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ: RG/Insc. Est.

Profissão:

Estado Civil:

Cônjuge:

CPF:

RG:

Endereço:

Nº

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Tel.:

Cel.:

E-mail:

Confirmo a oferta acima, ciente das normas e condições do leilão, assumindo inteira responsabilidade,

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Ass.: \_\_\_\_\_.

Enviar a presente proposta devidamente preenchida e assinada, para o e-mail [secretario21@fernandoleiloeiro.com.br](mailto:secretario21@fernandoleiloeiro.com.br) ou via WhatsApp (37)9 9908-2820.